



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 26/02/2024

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 046/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 93, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias de licença, a cada triênio ininterrupto de exercício, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração e outras vantagens.

RESOLVE:

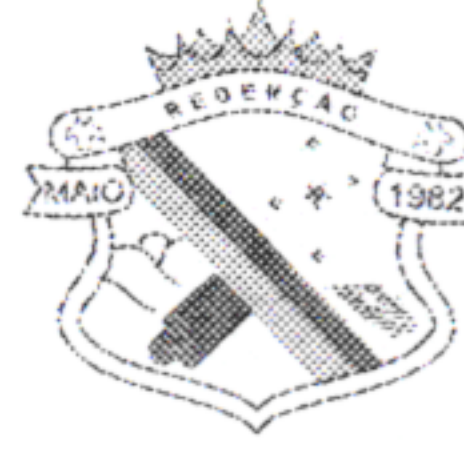
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 02/03 a 31/03/2024, **LICENÇA PRÊMIO** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Gilberto Ribeiro dos Santos**, portador do C.P.F. nº 104.015.982-68 e matrícula funcional nº 000246, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 05/12/2018 a 04/12/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 26/02/2024, às 09h15 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 046/2024 – SEMAD, DE 26/02/2024.

Que concede, a pedido, a partir de 02/03 a 31/03/2024, **Licença Prêmio** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Gilberto Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 05/12/2018 a 04/12/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

GARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 20/12/23/12:30 HS

Ribeiro
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

Gilberto Ribeiro dos Santos

ENDEREÇO

Rua Gloriosa Moço - Campos Altos

TELEFONE

(94) 99182-2206

CPF:

104.015.982-68

RG:

816043-SSP-60

MATRÍCULA

000246

NASCIMENTO

05/01/55

CARGO

Motorista

LOTAÇÃO:

Sec. Urban

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

licença o partir do dia: 02/03/2024 a 31/03/2024.

EM:

Gilberto Ribeiro dos Santos

ENCAMINHA-SE

EM:

José Wilker Muniz de Sousa
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
 Decreto nº 002/2021

THIAGO PIRES DA SILVA
 Coordenador de Programas e Projetos